APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 22/09/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 179/2025

DARCINOPOLIS, 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Vereadora que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para que seja providenciada a aquisição de brinquedos e livros de histórias infantis para a Escola Municipal Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de oferecer oportunidades para as crianças aprenderem de forma lúdica e interativa, auxiliando no desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Considerando que esses materiais também tornam as aulas mais dinâmicas e engajadoras, facilitando o processo de ensino-aprendizagem e contribuindo para um ambiente escolar mais estimulante e inclusivo.

Marcela P. Lima Gomes

Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora